

ERRATA DE ATA DA COMISSÃO RPC

ERRATA:

Na Ata da Quarta Reunião do Comitê RPC Guarujá de 2022, publicada no Diário Oficial de Guarujá em 26 de fevereiro de 2022, **onde constou:**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois...

Leia-se:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois

Para sanear quaisquer dúvidas sobre o teor da Ata, haverá Republicação por Incorreção' do inteiro teor do documento:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ RPC GUARUJÁ DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as 9h30min, reuniram-se extraordinariamente, nas dependências da Sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, 230 – Santo Antônio – Guarujá – SP, os membros da Diretoria Executiva da GuarujáPrev, na forma do art. 33, inc. XII da Lei Complementar nº 179/2015, para participarem da quarta reunião do Comitê RPC de 2022, dando sequência, após a abertura das propostas realizada na terceira reunião, de 21/02/2022, na forma do item 6.4 do Edital, ao exame detalhado dos documentos para verificação do atendimento das exigências constantes no item 5 do Edital, bem como a proposta (Anexo I do Edital) e a carta de apresentação, na forma dos itens 7.1.1. e 7.1.2 do Edital de Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 01/2022, cujo resultado para cada EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar foi o seguinte: **(1)** BB Previdência - Fundo de Pensão do Brasil: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(2)** Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE (Fundação Família Previdência): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(3)** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP (PREVCOM): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(4)** Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa (FIPECq): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(5)** Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(6)** MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(7)** MutuoPrev – Entidade de Previdência Complementar: não apresentou a documentação na forma estrita prevista no Edital quanto aos itens **5.1.2. 'e'** e **5.2.** Assim, a EFPC MUTUOPREV, na forma do item **7.1.2.** do Edital foi considerada inabilitada para a segunda fase por não satisfazer exigência prevista, deixando de enviar um dos documentos exigidos pelo item 5 do Edital.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

O Anexo Único desta Ata apresenta os documentos de checagem da abertura das propostas – item 6.4 do edital. A presente ata será divulgada no site, no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/capc-comite-rpc-guaruja/> e encaminhada para publicação no Diário Oficial de Guarujá. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h30min e para constar, a presente Ata segue assinada pelos participantes.

(assinado digitalmente)

Edler Antonio da Silva

Conselheiro Presidente – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Liliane da Silva e Silva

Conselheiro – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Guilherme Teixeira de Almeida

Conselheiro – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Jeferson da Silva Peres

Conselheiro – Comitê RPC